



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 006/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 001/2026

Frei Martinho, 30 de janeiro de 2026

EXONERA **RONAYDE EMANUEL DE LIMA** do cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **RONAYDE EMANUEL DE LIMA**, inscrito no CPF nº 097.328.954-62, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho

Câmara Municipal de Frei Martinho
Rua: Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000
Email: camaravereadoresfm@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026

A Câmara Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRIOS E ENLATADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO –PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

. Frei Martinho - PB 29 de Janeiro de 2026,
ISAAC EMANUEL DANTAS DE SOUZA- Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, PLACAS E QUADROS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAXWEELL ALVES BEZERRA - R\$ 48.000,00.

Frei Martinho - PB, 26 de Janeiro de 2026
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO - DV 00003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, PLACAS E QUADROS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00004/2026 - 27.01.26 - MAXWEELL ALVES BEZERRA - R\$ 48.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO - IN 00002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE FERRAMENTA PARA PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00005/2026 - 21.01.26 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - R\$ 11.434,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2026

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E CALIBRAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoesecontratosfm2026@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Frei Martinho - PB, 29 de Janeiro de 2026
JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA - Agente de Contratação

Frei Martinho/PB, 27 de janeiro de 2026.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **Rejane Medeiros da Silva**, matrícula nº 00901-1, para exercer fiscalização da Dispensa por Valor nº 00001/2026 celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB, e a empresa MAXWEELL ALVES BEZERRA – CNPJ nº 54.988.284/0001-03, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, PLACAS E QUADROS** conforme preceitua o Art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Victor Macedo Pinto Dantas**, matrícula nº 00943-1, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Soraia Cristina Pinto Dantas Silva**, matrícula n.º 0005-1 e **Patrícia de Fátima Dantas**, matrícula nº 000453-7, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, 27 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

Frei Martinho/PB, 29 de janeiro de 2026.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **Patrícia de Fátima Dantas**, matrícula n.º 00453-7, para exercer a função de fiscal do Contrato 00005/2026, celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE FERRAMENTA PARA PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS** conforme preceitua o Art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Victor Macedo Pinto Dantas**, matrícula n.º 00943-1, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Soraia Cristina Pinto Dantas Silva**, matrícula n.º 0005-1 e **Katiane Maria Nogueira**, matrícula n.º 00905-9, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, 29 de janeiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional